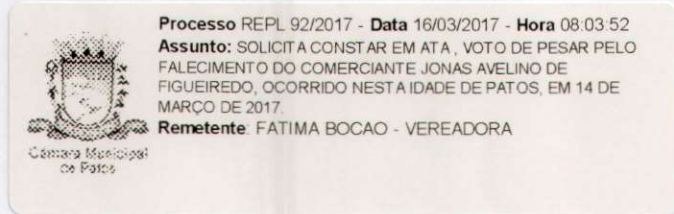




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

REQUERIMENTO



DESPACHO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 16/03/2017 às 08:27
Presidente

EMENTA

Solicita constar em Ata, Voto de Pesar pelo falecimento do **Comerciante Jonas Avelino de Figueiredo**, ocorrido nesta cidade de Patos, em 14 de março de 2017.

SENHOR PRESIDENTE

Considerando o lamentável falecimento do Comerciante **Jonas Avelino de Figueiredo**, ocorrido em 14 de março de 2017, vítima de infarto, nesta cidade de Patos;

Considerando que seu Jonas como era conhecido, era um conhecido comerciante de nossa região, onde desempenhou suas atividades durante mais de 50 anos, proprietário de loja de armas e munições e equipamentos agrícolas.

Considerando que o mesmo durante a trajetória de sua vida, conquistou e cultivou muitas amizades motivo pelo qual era benquisto e respeitado por todos que o conheciam;

Considerando este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade à esposa a senhora Maria Dobres Costa de Figueiredo, seus filhos Fabio Costa de Figueiredo, Fabiola Costa Figueiredo e Fernando Costa Figueiredo e demais familiares e amigos.

ISSO POSTO,

REQUER NA FORMA REGIMENTAL, que

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Jonas Avelino de Figueiredo, e;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 16 de Março de 2017.

FÁTIMA BOCAO
VEREADORA/AUTORA